

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

01-06-2015

Adjudicatário

- Nome: SYSVALUE – Consultoria, Integração e Segurança em Sistemas de Informação, SA
- Sede: Lisboa
- NIF: 505956497

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Aquisição de ajuste de licenciamento e de serviços de suporte ES – Essential Support, por um ano, para as soluções Symantec: Backup, Enterprise Vault e DLO

Entidades Convidadas

- Nome: SYSVALUE – Consultoria, Integração e Segurança em Sistemas de Informação, SA
- Sede: Lisboa
- NIF: 505956497

- Nome: Informática El Corte Inglés
- Sede: Lisboa
- NIF: 980079659

- Nome: IDW – Consultoria em Serviços de Informação, Lda
- Sede: Lisboa
- NIF: 504243926

- Nome: DIGITMARKET – Sistemas de Informação SA
- Sede: Lisboa
- NIF: 505046555

- Nome: INFORMANTEM – Informática e Manutenção SA
- Sede: Lisboa
- NIF: 503670693

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

38039,00

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

30

Adicionais ao Contrato

1.º Adicional

- Preço contratual sem IVA:

2.º Adicional

- Preço contratual sem IVA:

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

A Assembleia da República não possui meios próprios de suprir a necessidade descrita

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

N/A